



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 564, de 10 de agosto de 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY no período de 16 a 18 de agosto de 2017 para ministrar disciplina dos cursos técnicos em cooperativismo e informática nos polos da EAD dos municípios abaixo:

<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
16/08/2017	Uiramutã/RR
17 e 18/08/2017	Araça da Serra (Normandia/RR)

**Art. 2º** Designar o servidor DENYSSON MACHADO DE SOUSA para, em substituição, responder pela Direção do Departamento de Administração e Planejamento do IFRR *Campus* Amajari no período de 16 a 18 de agosto de 2017, tendo em vista o afastamento do titular ANDRÉ XAVIER DINELLY.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 10 de agosto de 2017.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari